ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL - PARA TRATAR SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS.

Às doze horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezessete da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Eduardo Jorge Silva Rocha, Genival Ferreira Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cezar Medeiros Lima, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz e Zelio dos Santos Mota.** Em ato contínuo, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Audiência Pública. Secretário – **Genilson Costa** – iniciou fazendo a leitura do Requerimento Nº 58/2017, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, que trata sobre a **PL N° 023**, que dispõe sobre: "a criação de serviço de transporte individual de passageiros, sobre o regime moto táxi, sua regulamentação e permissão para exploração desse serviço, no Município de Boa Vista e dá outras providências" e o **PL N° 024,** que dispõe sobre: "a criação do serviço de transporte de passageiros, sob o regime ciclo táxi turístico, sua regulamentação e permissão para a exploração desse serviço, no Município de Boa Vista e dá outras providências". Mestre de Cerimônia – **André Castro da Silva -** convidou para compor a Mesa dos Trabalhos, juntamente com o Presidente Vereador Manoel Neves e com o Secretario Vereador **Genilson Costa**, as seguintes autoridades: senhor **Ricardo Matos -** Representante do Conselho do Ministério das Cidades; Senhor **Ivonaldo Rodrigues Dias -** Secretario da Cooperativa dos Táxis Lotação; Senhor **Marinho Jorge Costa -** Diretor da Presidência do Sindicato dos Taxistas; **Antônio Carlos -** Presidente da Associação de Autônomos que Anseiam pela Regulamentação da Atividade Ciclo taxi; **Debora Fonseca -** Presidente do Conselho Fiscal do Bairro Pedra Pintada; **Presidente Mauricelio Fernandes,** em ato contínuo passou a palavra para o Vereador Manoel Neves para conduzir a Mesa dos Trabalhos. **Presidente Manoel Neves -** informou que cada convidado teria o tempo estipulado de cinco minutos para seus pronunciamentos, e os vereadores, um tempo estipulado para perguntas: de cinco minutos e respostas: de três minutos. **Presidente -** convidou para se pronunciar: **Senhor Ricardo Matos –** cumprimentou todos os presentes e disse que o motivo do projeto de lei é exatamente por não se fazerem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

cumprir o que a lei determinou em relação ao táxi lotação, uma vez que já foram feitas mais de setenta reuniões em diversos bairros para conscientizar a população em relação ao plano diretor; que dois pontos são citados em toda reunião: um com sucesso de cem por cento da população, levando em consideração a coleta de lixo, pois se pergunta se o serviço funciona, mas quando se entra no transporte coletivo público ou coletivo alternativo, no que tange ao táxi lotação, a população em peso responde que este tem que seguir a rota do transporte coletivo público, o que nem sempre acontece, então é esse ponto que está sendo colocado; que ninguém tá criando moto táxi pra que invada a rota do transporte coletivo público ou alternativo, mas, sim, para que trabalhem apenas no sistema interbairro; que irão regulamentar o que hoje existe: setenta e cinco moto táxis clandestinos, pois, regulamentando terão essa condição de analisar e qualificar as pessoas para que os moto táxis trabalhem sem entrar na rota do ônibus nem do táxi lotação, ou seja, eles irão trabalhar complementando o serviço dos ônibus e dos táxis lotação; quanto à questão da responsabilidade do acidente é a mesma que tem o táxi lotação, o táxi convencional e o ônibus, ou seja, terá o DPVAT e toda a responsabilidade segura para poder fluir, então, essa preocupação não vai existe, porque hoje o moto táxi está fazendo o corredor clandestinamente sem nenhuma responsabilidade e, no momento em que ele for capacitado e qualificado aí, sim, passaremos a ter o direito de cobrar e eles, o dever de cumprir o que está na regulamentação. Agradeceu. **Ivonaldo Rodrigues Dias** - disse que a ideia da audiência era analisar o trânsito caótico na nossa cidade, uma vez que existe um problema com relação ao transporte coletivo e alternativo no que tange à questão dos Bairros mais distantes, pois existem algumas dificuldades em atender essa parte da população; que acredita que Boa Vista é a única capital do país em que se aumentam os bairros mais distantes e, não se aumenta o valor da tarifa, até porque prejudicaria os moradores desses bairros que geralmente têm menos condição financeira, por outro lado, os motoristas de táxi lotação querem prestar o melhor serviço à população, por isso dentro da cooperativa irão criar uma ouvidoria para que possam debater alguns problemas que chegam até eles, além disso, estão capacitando os cooperados para que possam melhorar o atendimento. Reportou-se aos vereadores e disse que se quiserem, de fato, melhorar esse atendimento à população e a demanda, existe um projeto, que fala pela Lei Federal, que os taxistas podem comprar carros com até sete lugares, só que pela regulamentação Municipal, só podem usar carros com quatro lugares, então se os senhores edis legislarem junto à Prefeitura autorizando-os, no período transitório, para que possam adquirir esses carros, ele acredita que dessa maneira, melhore. Encerrou. **Marinho Jorge Costa** – reportou-se ao senhor Ricardo Mattos e disse que os moto taxistas já dão problemas sem regularização, imagina se forem regularizados; posicionou-se contrário a tal regulamentação e disse que se o projeto for aprovado, em vez de ajudar poderá prejudicar a população, então a questão precisa ser analisada; que entende que a solução é melhorar o transporte alternativo que já

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

existe. Agradeceu. **Antônio Carlos** - frisou que estão há dez anos nessa luta para regularizar a categoria, e falou que a população de Boa Vista necessita, sim, do moto táxi e que o ônibus, o táxi lotação e o moto táxi, cada categoria já tem seu público especifico, então todos irão trabalhar em conjunto, ou seja, ninguém vai tirar o espaço do outro. Encerrou. **Jailson** – explicou que o problema é que estão querendo criar o moto táxi de forma imediata, porém é preciso discutir a respeito dos possíveis acidentes e, indagou sobre quem terá a obrigação de pagar a indenização numa situação como essa, bem como questionou se a Prefeitura de Boa Vista irá legalizar um tipo de transporte tão perigoso. Disse que se o táxi lotação não está chegando até os bairros mais distantes, a culpa é da Prefeitura que é quem administra o referido meio de transporte, então não cabe, nesse momento, tal discussão; que antes de resolverem a questão do moto táxi, é preciso em primeiro lugar, resolver o problema com a UBER e com os táxis convencionais. Agradeceu. **Eliane** – acrescentou que o moto táxi hoje está solicitando sua legalidade, assim como o UBER exige seu cadastramento, ou seja, todos precisam de espaço de trabalho. Encerrou. **Vereador Ítalo Otávio** – falou que vieram a esta Casa Legislativa para debater e não para fazer uma votação, então cabe aos vereadores tomarem nota do que está sendo dito, participarem talvez de outras reuniões e saberem se o Município está pronto para receber o moto táxi; que é preciso analisar e tomar uma decisão. Agradeceu. **Vereador Zélio Mota** – disse que não é fácil tratar assuntos complexos que envolvem profissões; que percebe acusações e inflamações e entende que esse assunto deve ser discutido mais vezes para começarem a perceber o benefício e o prejuízo de cada categoria; se existe esse prejuízo, vai-se melhorar a condição da população, então há que se dialogar e não gritar, acusar; que a democracia é o direito de expressar os sentimentos de forma educada e equilibrada. Agradeceu. **Vereador Genival da Enfermagem** – falou que hoje essa audiência pública poderia ser melhor, mas que em sua opinião, ainda faltam alguns esclarecimentos dos órgãos, principalmente a respeito do trânsito, pois todos sabem que o moto táxi já existe de forma clandestina, e não estão querendo regularizar; que isto só piora a situação. Indagou como ficará a modalidade, ou seja, de que maneira pode ser feita a cobrança num caso de acidente, por exemplo, porque não existe uma forma de fazer o acompanhamento, já que falta credenciamento; que é preciso saber a qual setor se deve ir, inclusive para se saber pelo menos quem está pilotando. Parabenizou o Vereador Manoel Neves pela coragem e sugeriu que seja feita uma Comissão de Vereadores para buscar tais esclarecimentos juntos aos órgãos competentes. Colocou-se à disposição e agradeceu. **Vereador Mauricelio Fernandes** – falou que irão debater e discutir de forma ampla, porque a realidade é que as motocicletas estão envolvidas na maioria dos acidentes de trânsito do município; que o tráfego na nossa cidade melhorou muito, mas ainda se faz necessário tomar mais medidas para que não aprovem uma Lei na qual, possam estar regulamentando uma situação em que possam se arrepender mais tarde, vendo famílias sofrerem com os possíveis acidentes,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

inclusive a sociedade sabe que a maioria dos pacientes do HGR, do Coronel Mota e do Hospital da Criança, é de acidente de moto. Encerrou. **Vereador Renato Queiroz** – parabenizou o Vereador Manoel Neves por trazer a esse parlamento a discussão de um tema tão delicado e que esta Casa está de parabéns por não se furtar ao debate e por permitir que de forma democrática todas as opiniões sejam colocadas por mais divergentes que pareçam. Finalizou, dizendo que esta Casa tem maturidade suficiente para entender a responsabilidade jurídica a respeito do tema, porém, infelizmente até agora nenhum dos lados apresentou subsídio para que possam formar uma ideia. Agradeceu. **Vereador Júlio Medeiros** – frisou que esta Casa sempre foi parceira dos motoristas de táxi lotação e, sobre a questão de eles poderem adquirir o veículo de sete lugares, falou que, com certeza, ainda esse ano a Câmara irá aprovar uma Emenda à Lei para que isso se torne uma realidade. Acerca do tema em pauta, disse que a nossa cidade não é a mesma de dez anos atrás; que quando anda nos bairros Cruviana, Pérola, Manaíra e Pedra Pintada, sempre existe uma reclamação enorme de que as rotas de ônibus e de lotação não passam com frequência naqueles locais. Então que essa Casa possa, junto com a Prefeita, distribuir melhor essas rotas, e achar uma solução, porque não é justo que os moradores dos bairros mais afastados não tenham os seus direitos respeitados; criticou o fato de a EMHUR não se fazer presente em uma audiência tão importante e, encerrou. **Vereador Pastor Jorge** – acrescentou que a Casa está novamente aberta para ouvir a população e, ouvindo é que se chega a uma conclusão; que há dez anos já existe o moto taxi (setenta e cinco), então isso já é uma realidade e não tem como fugir; que sempre tem apoiou essa ideia de que ao invés de o táxi ser de quatro lugares que fosse de sete, até porque a cidade não é mais aquela de dez, vinte anos atrás; que a tendência é crescer ainda mais, e o que está em jogo não são somente os profissionais dos táxis lotação e, sim, a vida de quase quatro mil pessoas que moram em lugares distantes. Então, é preciso que se chegue a um denominador comum, com urgência. Agradeceu. **Vereadora Mirian Reis** - que os vereadores querem dar o direito a todos de trabalhar, então, sugeriu que todos juntos, busquem uma solução que fique bem para as duas classes e, melhor ainda, para a população, porque em todos os bairros têm reclamação. No seu ponto de vista, teria que chamar sim, o SMTRAN, a EMHUR e a população, para que vejam a necessidade de regulamentar o lotação no sentido de que seja de sete lugares, bem como que a classe possa trabalhar pelo menos mais uma ou duas horas a mais, já que o UBER pode circular a qualquer hora; fazendo isso, regulamentando essa situação crítica pela qual a categoria está passando, aí sim, se faria a legislação para os moto táxis, uma vez que todos têm que trabalhar regulamentados. Agradeceu. **Vereadora Doutora Magnólia** – contribuiu dizendo que por tudo que ouviu dos representantes de entidades e dos que se pronunciaram na tribuna, pôde ver que ainda existem muitas situações que precisam ser definidas, como a gratuidade, por exemplo, a questão dos assentos e a segurança da população, bem como de quem vai ficar responsável quando

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

realmente houver um acidente envolvendo uma moto, e outros muitos pontos; é fato que já existem os moto táxis, a UBER, e não é justo o que está acontecendo com os táxis lotação; que sentiu falta dos representantes de algumas comunidades como: João de Barro, Monte das Oliveiras e Jardim das Copaíbas, pois os moradores daqueles bairros foram unânimes em dizer que, por conta de as ruas não serem asfaltadas, os táxis não entram nas referidas áreas, mas os moradores dos referidos bairros também têm o direito de se locomover com segurança. Agradeceu. **Vereador Nilvan Santos -** que é preciso estar a par da parte técnica da situação e levantar todos os dados, para que os vereadores possam tomar uma decisão relacionada ao assunto. Agardeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Audiência Pública às treze horas e quarenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Manoel Neves de Macedo
Presidente